PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024
EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Ivonei Oscar da Silva.
AUTOR: Claudemir Zanco
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de novembro de 2024.
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Dr. Ivonei Oscar da Silva, reconhecendo sua destacada trajetória de dedicação à segurança pública e ao bem-estar social no Paraná. Natural de Francisco Beltrão, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e ingressou na Polícia Civil em 1994. Desde então, construiu uma carreira marcada pela liderança, inovação e coragem, atuando em diversas cidades do estado e deixando um legado significativo por onde passou.

Durante sua gestão como delegado chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, implementou projetos de grande impacto, como a criação do “Espaço Kids” para atendimento humanizado a crianças e a instalação da primeira Agência de Inteligência da Polícia Civil no interior do estado. Ele também foi pioneiro na inclusão social ao contratar estagiários com necessidades especiais, promovendo um ambiente mais acessível e acolhedor na delegacia. Além de seu trabalho administrativo e operacional, envolveu-se ativamente em campanhas educativas e filantrópicas, reforçando seu compromisso com a prevenção e a conscientização social.

Sob sua chefia na Divisão Estadual de Narcóticos, liderou operações de grande repercussão, alcançando recordes históricos de apreensões de drogas e enfrentando com destemor situações de alto risco. Sua gestão foi amplamente reconhecida, recebendo honrarias como a Medalha de Mérito da Polícia Militar e levando Pato Branco a obter a avaliação máxima entre as Subdivisões Policiais do Paraná, com destaque para a qualidade do atendimento ao público, organização e resolução de crimes.

A trajetória do Dr. Ivonei Oscar da Silva é um exemplo de integridade, justiça e compaixão, valores que o tornaram uma referência não apenas no âmbito policial, mas

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5BDC-46F1-8F80-C2FB e informe o código 5BDC-46F1-8F80-C2FB

também na sociedade como um todo. Ao conceder-lhe o título de Cidadão Honorário de Pato Branco, reconhecemos sua inestimável contribuição para o fortalecimento da segurança pública e da solidariedade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise do texto e documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo n° 26/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Celetrin - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 26/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5BDC-46F1-8F80-C2FB e informe o código 5BDC-46F1-8F80-C2FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BDC-46F1-8F80-C2FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 17:03:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/11/2024 17:13:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/11/2024 13:12:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/11/2024 14:29:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/11/2024 14:51:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5BDC-46F1-8F80-C2FB